

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.613, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Matéria: **PROJETO DE LEI Nº 1.613, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.”

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.613 de 2021, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.”

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### **Parecer**

O Projeto de Lei primeiramente esta dentro da legalidade.

O Projeto de Lei ora analisado encontra-se de acordo com a legislação vigente, foi comprovado a existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.613, de 26 de novembro 2021.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.613, de 26 de novembro 2021.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 30 de novembro de 2021.



**Luiz Augusto Drechsler**

**Presidente da Comissão  
RELATOR**



**Vilson Siegerstatter**




**Moacir Uhlein**



**Ari Budelon Barbosa**

PUBLICADO	
De:	30/11/2021
Até:	



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**